

Tradução da carta recebida da FAI em 24 de Abril de 2017, relativa a

Permissão FAI para provas internacionais de Drones

Caros praticantes de F3U,

O FAI Executive Board chama a atenção para o facto de que a classe CIAM F3U é provisória e que as competições de drones se encontram em rápida e global evolução. Há, portanto, necessidade de incorporar na FAI esta modalidade em franco desenvolvimento e ajudar a ligar a comunidade Drone aos restantes desportos aéreos internacionais.

O EB decidiu que, em 2017, o Secretariado FAI pode, temporariamente – limitado ao calendário de 2017 – emitir Permissões FAI a aeromodelistas que desejem competir em eventos internacionais de FPV Racing (F3U, Drone Racing) sancionados como eventos de Categoria 2, conforme definido em GS SC 4.4.2 e 4.4.3.2. Estes aeromodelistas deverão indicar os seus contactos nacionalidade e residência. O requerente e o respectivo NAC receberão automaticamente uma confirmação dessa Permissão FAI.

O Secretariado da FAI estabeleceu uma taxa de 10.00 CHF para a inclusão da Permissão FAI para Drone Racing, na base de dados da FAI Sporting License.

Esta FAI Drone Permission pode ser pedida aqui: [www.droneracing.aero](http://www.droneracing.aero)

Os organizadores podem verificar se um concorrente possui uma FAI Drone Permission válida ou uma FAI Sporting License aqui: [www.fai.org/about-fai/fai-sporting-licenses](http://www.fai.org/about-fai/fai-sporting-licenses)  
Para obtenção da password contactem [it@fai.org](mailto:it@fai.org).

Em caso de dúvida é favor contactar [drones@fai.org](mailto:drones@fai.org) ou +41 21 345 10 70 durante o horário de expediente (CET).

Com os melhores cumprimentos,

Susanne SCHÖDEL  
FAI Secretary General